

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central
Setor requisitante: Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela demanda: Zulnei Luchtenberg
E-mail: administracao@trombudocentral.sc.gov.br
Telefone: (47) 3544-0271

1. Objeto

Contratação de serviço especializado de consultoria e assessoria técnica em proteção e defesa civil, direcionado ao acompanhamento da execução de recursos captados, desdobramentos de análises, atendimento de diligências técnicas e instrução e acompanhamento durante a fase de prestação de contas final, referentes a processos tramitados com o governo federal entre 2023 e 2024, ações de resposta e reconstrução ao desastre de novembro de 2023, para atender às necessidades da administração municipal de Trombudo Central/SC.

2. Justificativa da necessidade de contratação

Considerando os eventos climáticos extremos ocorridos no município em novembro de 2023.

Considerando que a contratação de serviço especializado de consultoria e assessoria técnica em Proteção e Defesa Civil é essencial para garantir o correto acompanhamento da execução dos recursos captados junto ao Governo Federal nos anos de 2023 e 2024, referentes às ações de resposta e reconstrução ao desastre ocorrido em novembro de 2023.

Considerando que a Administração Municipal de Trombudo Central/SC enfrenta desafios complexos na gestão desses recursos captados, exigindo conhecimentos técnicos especializados para a correta aplicação, prestação de contas e atendimento às exigências normativas.

Considerando que a gestão eficiente dos recursos captados é fundamental para garantir que as ações de resposta e reconstrução sejam conduzidas de maneira transparente e eficaz, evitando problemas futuros com auditorias e fiscalizações.

Considerando que o processo de gestão dos recursos e execução das obras e serviços pode demandar respostas rápidas e técnicas a questionamentos dos órgãos de controle, o que exige suporte especializado.

Considerando que a prestação de contas é uma etapa crítica do processo e deve ser realizada conforme as exigências do Governo Federal, garantindo a correta documentação e justificativa dos gastos.

Considerando que a legislação aplicável à Proteção e Defesa Civil é extensa e possui regras específicas para a aplicação dos recursos.

Considerando que a assessoria técnica especializada garantirá conformidade com as normativas vigentes, minimizando riscos de devolução de valores e penalizações ao município.

Considerando que o suporte técnico permitirá maior celeridade na implementação das medidas necessárias para a reestruturação das áreas atingidas pelo desastre, beneficiando diretamente a população afetada.

Diante do exposto, a contratação do serviço especializado em consultoria e assessoria técnica se faz necessária e urgente, visando garantir a eficácia e regularidade na execução dos recursos destinados à resposta e reconstrução pós-desastre, bem como o cumprimento das exigências legais e administrativas pertinentes ao processo.

3. Relação de procedimentos e valores

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor (\$)
01	Serviço especializado de consultoria e assessoria técnica em proteção e defesa civil, direcionado ao acompanhamento da execução de recursos captados, desdobramentos de análises, atendimento de diligências técnicas e instrução e acompanhamento durante a fase de prestação de contas final, referentes a processos tramitados com o governo federal.	Mês	10	5.000,00

4. Grau de prioridade do material: alto

5. Estimativa de valor: O valor a ser pago será estipulado no Formulário de Pesquisa de Preços.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários:

Órgão	Unid Orç.	Função	Sub-função	Ativ.	Cat. Econ.	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
03	001	04	122	2003	3	3	90	1.500.0000.0000

7. Prazo de entrega: mensal (dez meses)

8. Local e horário de entrega: Assessoria remota

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro documento de formalização de demanda: Não.

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Zulnei Luchtenberg
Trombudo Central/SC, 04 de fevereiro de 2025.

Zulnei Luchtenberg
Secretário de Administração e Finanças
Portaria nº 005/2025